



COMUNICADO

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2018

O Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, torna público e estabelece o que segue:

Comunicamos que o prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar fica estendido até às 14h, do dia 21.11.2018.

Dispõe o Edital de abertura nº 004/2014, em seus subitens 10.1; 10.2; 10.3 e 10.3.1.:

“10.1. Os recursos serão impetrados exclusivamente por escrito, dentro dos prazos estipulados no cronograma do PROCEDIMENTO SELETIVO PÚBLICO, conforme item 14 do Edital, devendo, para tanto, o candidato entregar recurso documentando o fato pelo qual solicita recurso, o nome do candidato, a opção da função e telefone para a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada no centro Administrativo Antônio Rocha.”

“10.2. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item anterior deste edital.”

“10.3 Será admitido recurso contra:
a) Questões da Prova Objetiva;”

“10.3.1. Será admitido um único recurso por candidato para cada evento referido.”

Arapiraca, 20 de novembro de 2018

Antonio Lenine Pereira Filho
Secretário